



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/2022, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA UISSARA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, PARA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA.

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, órgão do Poder Judiciário, com sede na Avenida Almirante Barroso, nº 3089, Bairro do Souza, na cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.567.897/0001-90, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Secretário de Administração, **VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR**, brasileiro, residente e domiciliado em Belém, capital do Estado do Pará, matrícula funcional nº PA91464, designado pela Portaria nº 407/2023-GP de 1º de fevereiro de 2023, publicada no Diário de Justiça do dia 02 fevereiro de 2023, e de outro lado a empresa **UISSARA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 13.024.826/0001-32, com endereço na Avenida Senador Lemos, 1179, sala A - Bairro: Telégrafo, Belém/PA, CEP 66.113-000, Fone: (91) 3233-1448 / 99853-6494, E-mail: uissaraconstrucoes@gmail.com, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por seu representante legal **DIONÍSIO FERNANDES DA COSTA**, brasileiro, representante comercial, portador da carteira de identidade nº. 205906 – SEGUP/AP, inscrito no CPF/MF sob o nº. 080.664.002-25, residente e domiciliado em Belém/PA, perante as testemunhas que se subscrevem, acordam em celebrar o presente **Termo Aditivo**, observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 042/2022 por mais 06 (seis) meses.

TJPA-MEM-2023/49426
HNAM

1



TJPA MEM 2023/49426A





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO

As alterações realizadas através deste aditivo possuem fundamento no artigo 57, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência do contrato fica prorrogado por 06 (seis) meses, com início em 02 de dezembro de 2023 e término em 01 de junho de 2024.

CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA

A contratada fica obrigada a apresentar a prestação de garantia de 5% (cinco por cento) do valor da obra, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da assinatura deste Termo, em uma das modalidades:

- Caução em dinheiro ou título da dívida pública;
- Seguro garantia;
- Fiança bancária.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo será publicado em 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o art. 28, §5º, da Constituição do Estado do Pará, sendo que o CONTRATANTE providenciará sua publicação resumida no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

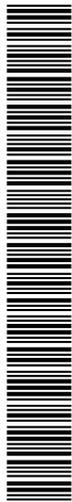
Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original que não colidirem com o presente aditamento.

E por estarem, assim justas e contratadas, assinam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Belém/PA, 22 de Novembro de 2023.

TJPA-MEM-2023/49426
HNAM

2



TJPA-MEM/2023/49426A





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR
Secretário de Administração do TJPA

UISSARA CONSTRUCOES E SERVICOS
LTDA:13024826000132

Assinado de forma digital por
UISSARA CONSTRUCOES E
SERVICOS LTDA:13024826000132
Dados: 2023.11.22 11:59:49
-03'00'

DIONISIO FERNANDES DA COSTA
Uissara Construções e Serviços Ltda

Testemunhas:

Nome: Hudson N. A. Menezes
Matrícula: 209104

Nome: Luciano Santa B. das Neves
Matrícula: 147460

TJPA-MEM-2023/49426
HNAM

3



Assinado com senha por HUDSON NEY AMAZONAS DE MENEZES, VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR e LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES.
Use 3789207.25975436-9557 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3789207.25975436-9557>
Documento gerado por ANA LUCIA SILVA DE SOUZA *Data e hora: 27/11/2023 13:13



TJPA MEM 2023 49426 A



na Rua Padre Prudêncio nº. 154, Campina, CEP. 66.019-080, representada por seu Defensor Público Geral, Dr. JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual Complementar nº 091/2014, de 13/01/2014; CONSIDERANDO o andamento do PROCESSO N.º 2023/1.109.431, que obteve autorização para adesão pelo órgão gestor, como carona, na Ata de Registro de Preços 27/2023 – DPE/AP, oriunda do Pregão Eletrônico nº 020/2023 – DPE/AP, objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de telecomunicações, para o fornecimento de link redundante de acesso à internet via satélite banda larga com uso da rede de satélites interconectados Starlink em órbita baixa (LEO), conhecida no mercado como “empresarial” ou “corporativa”, franquia mínima de 2 TB, com pontos de velocidade mínima de 200 megabyte, upload 20 megabyte e latência não superior a 100 (milissegundos), com locação dos equipamentos necessários à execução do serviço, suporte técnico e manutenção, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento; para atender as demandas da Defensoria Pública do Estado do Pará;

CONSIDERANDO a necessidade de dar maior celeridade ao processo, bem como, obter vantagem econômica ao erário em obediência a Lei Federal nº 8.666/93. RESOLVE:

Adedir a Ata de Registro de Preços 27/2023 DPE/AP, oriunda do Pregão Eletrônico nº 20/2023 – DPE/AP, na qualidade de carona, em virtude de estar demonstrada por meio de cotação de preços a vantagem econômica para esta adesão.

CONTRATADA: SENCINET BRASIL SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ/MF nº 33.179.565/0001-37, estabelecida na Rodovia Jornalista Francisco A. Proença - s/n Km 9, 5 Bl Beta UN27, CEP. 13.186-904, Cidade Hortolândia – SP.

VALOR Global de R\$ 499.500,00. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa / Projeto / Atividade: 03.122.1447.8458; 03.091.1492.8633. Fonte de Recursos: 01500000001. Elemento: 339040. Plano Interno (PI): 1050A-D8458C; 105ACE8633C. Gp Pará: 282961; 283034. DATA DA ASSINATURA: 24 de novembro de 2023.

JOÃO PAULOCARNEIROGONÇALVES LEDO. Defensor Público Gera

Protocolo: 1014331

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO – 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/2022/TJPA. PROCESSO: TJPA-MEM-2023/49426

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90.

CONTRATADA: UISSARA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 13.024.826/0001-32.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para execução da obra de Construção do novo Fórum da Comarca de Santo Antônio do Tauá.

ORIGEM: CONCORRÊNCIA nº. 001/TJPA/2022.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 042/2022 por mais 06 (seis) meses.

INÍCIO DA VIGÊNCIA: 02/12/2023. TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 01/06/2024.

DATA DA ASSINATURA: 22/11/2023. FORO: Belém/PA.

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Vicente de Paula Barbosa Marques Júnior – Secretário de Administração.

Protocolo: 1014242

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

RESULTADO FINAL DE HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 003/2023/TJPA

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento de todos os interessados o RESULTADO FINAL do Julgamento da fase de Habilitação da Concorrência nº 003/2023, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, este devidamente divulgado no Portal da Transparência do TJPA, cujo objeto é a escolha da proposta mais vantajosa para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA NOVA SEDE DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Após julgamento dos recursos apresentados decide por manter HABILITADOS os licitantes: 1. DAWCA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS ME, 2. MAPE ENGENHARIA e 3. SANEAR BRASIL CONSTRUÇÕES EIRELI, e, por manter INABILITADOS os licitantes: 1. STYLUS CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA, 2. SAGA ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES e 3. CENTRO SUL ENGENHARIA LTDA consoante Termo de Julgamento emitido pela Autoridade Competente da Secretaria de Administração deste Tribunal de Justiça, disponível no Site do TJPA – aba Transparência – aba Licitações. Ficam Convocadas as empresas para a abertura dos envelopes de propos-

tas no dia 28 de novembro de 2023 às 10h00.

Belém, 27 de novembro de 2023

MAURÍCIO OTÁVIO DE ALMEIDA JR.

Presidente da Comissão

Protocolo: 1014392

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 084/2023

– O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJPA, neste ato representado por seu Secretário de Administração, VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR, no uso de suas atribuições, resolve AUTORIZAR a Contratação Direta, por Inexigibilidade de Licitação, fundamentada na alínea “f”, inciso III, do artigo 74 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do docente SANDOVAL ALVES DA SILVA, para ministrar o CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM DIREITO PROCESSUAL CIVIL –MÓDULO XVII – MANDADO DE SEGURANÇA, AÇÃO RESCISÓRIA E RECLAMAÇÃO CONSISTITUCIONAL, proposto para ocorrer no período de 18 a 20 de janeiro de 2024, na modalidade Ensino Remoto com interações síncronas e assíncronas, nos termos da instrução constante no PA-PRO-2023/04249.

Protocolo: 1014356

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 41.289, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o Expediente nº 012738/2023, RESOLVE:

I – DESIGNAR o servidor ANDERSON FELIPE CALANDRINI BRAGA, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101524, como pregoeiro, no processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico, para a aquisição de amplificador de áudio 300W 70V (Rede de Som Ambiente) para Rádio TCE.

II – DESIGNAR, como membros da equipe de apoio, os servidores: MÁRCIA BASTOS NAIF DAIBES, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0695335; JADE LOBATO NOBRE, Assessor de Conselheiro, matrícula nº 0101458; RENATA PIQUEIRA DE ANDRADE SOARES, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101802; JOSÉ RODOLFO LEITE JUCÁ, Auxiliar Técnico de Controle Externo, matrícula nº 0695564; LARISSA BETHÂNIA LIMA MAFRA AIRES, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101579; GISELE MOURA DE QUEIROZ, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0100866; BRUNO MARGALHO DE BARROS, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101217; DIEGO RAMIRO MELO MONTEIRO, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101755.

ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

Presidente

Protocolo: 1014250

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 41.290, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA nº 40.211/2023, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 653/2023, de 22-11-2023, protocolizada sob o Expediente nº 020259/2023, RESOLVE:

CONCEDER ao servidor JORGE LUIZ CORDEIRO DE OLIVEIRA, Assessor de Conselheiro, matrícula nº 0101094, 03 (três) dias de licença, para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 13 a 15-11-2023.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO

Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1014262

PORTARIA Nº 41.291, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA nº 40.211/2023, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 655/2023, de 22-11-2023, protocolizada sob o Expediente nº 020260/2023, RESOLVE:

CONCEDER ao servidor LUCIVAL CORREA DE MELO JUNIOR, matrícula nº 0100208, 03 (três) dias de licença, para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 06 a 08-11-2023.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO

Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1014266

